

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Diretoria de Estatísticas Educacionais



Censo da Educação Superior 2012

São Paulo-SP, 28 de fevereiro de 2013

Sumário

1. Informações Gerais
2. Objetivos
3. Preenchimento do Censo
4. Carga de Dados
5. Módulos do Sistema
6. Planejamento
7. Inovações Censo 2012
8. Recursos Auxiliares

Censo da Educação Superior

O que é?

É um levantamento de dados sobre a educação superior no Brasil, anual e sistemático, gerado a partir do Cadastro eMEC.

Base legal

- Decreto N 6.425, de 4 de abril de 2008
- Portaria Normativa nº40/2007 (republicada em 29 de dezembro de 2010)

Censo da Educação Superior

Obrigatoriedade

- **Decreto N 6.425, de 4 de abril de 2008**

“Art.5º - Toda instituição de educação, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo INEP, por ocasião da realização do Censo da Educação ou para fins de elaboração de indicadores educacionais.”

Objetivos

- Oferecer informações estatísticas confiáveis, que permitam conhecer e acompanhar o sistema brasileiro de Educação Superior;
- Subsidiar o MEC nas atividades de acompanhamento, avaliação e fomento (avaliação *in loco*, processos regulatórios, PROUNI, SISU, FIES), Programa de Expansão e Melhoria da qualidade da Educação Superior;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2013: subsidiar o ato regulatório de alteração do número de vagas de cursos superiores de graduação.

Objetivos

- Cálculo de indicadores para subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas(CPC e IGC);
- Subsidiar o trabalho dos gestores das diferentes instâncias e esferas de governo, de instituições de âmbito público e privado, de pesquisadores, especialistas e estudantes do Brasil e de outros países, bem como de organismos internacionais (OCDE, Unesco, OEI e Mercosul);

Preenchimento do Censo

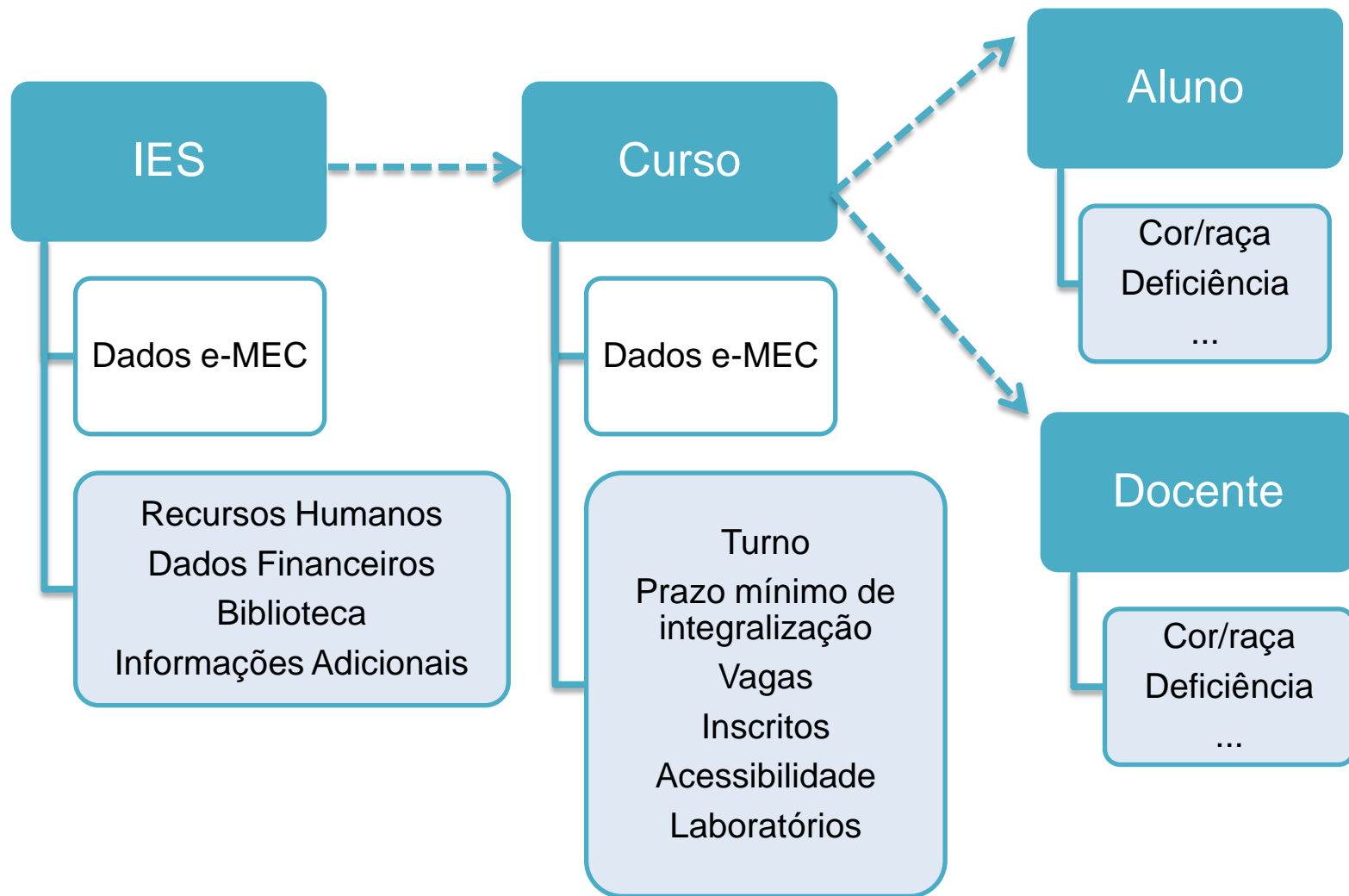
Responsáveis pelo preenchimento:

- Decreto N 6.425, de 4 de abril de 2008 - Paragrafo Único “*O representante legal da instituição de educação superior é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas para o censo, no limite de suas atribuições institucionais.*”
- Indicação do Pesquisador Institucional (PI) pelo dirigente da IES como seu representante oficial, junto ao Inep, responsável pelo fornecimento das informações.
- Não existe um sistema integrado com e-MEC para cadastrar Procurador Institucional e PI.
- Mesmo que o PI e Procurador sejam a mesma pessoa é necessário o cadastramento ou alteração das informações nos dois sistemas.

Sistema de Coleta - Censup

- Sistema é composto de módulos integrados (IES, Curso, Aluno, Docente, Fechamento, Relatórios, Migração, Segurança).
- Dados cadastrais – de responsabilidade do sistema e-MEC.
- As estatísticas de alunos e docentes refletem apenas os cursos e IES presentes no Cadastro e-MEC. E-MEC é a única fonte de dados cadastrais para o Censo.
- A carga inicial do Censo é feita a partir da VIEW disponibilizada pelo Cadastro e-MEC.
- Após carga inicial somente atualizações pontuais são realizadas.

Fluxo de Preenchimento



Carga de Dados

- Foram migrados do Cadastro e-MEC para o Censo 2012:
 - Mantenedora;
 - IES (ativas);
 - Locais de oferta;
 - Cursos (em atividade, atividade parcial, em extinção e **extintos em 2012**);
 - Polos de apoio presenciais.
- Foram carregados do Censo 2011 para o Censo 2012:
 - Alunos (cursando e com matrícula trancada) ;
 - Docentes (**com vínculo à IES em 31/12/2011**);
 - Bibliotecas cadastradas no Censo 2011;
 - Locais de oferta que continuam ativos no Cadastro e-MEC;
 - Laboratórios do Censo 2011 vinculados a cursos ativos no cadastro e-MEC.

Módulo IES

- **Verificação dos Dados Cadastrais de IES:** alterações apenas no e-MEC
- **Dados censitários:**
 - Recursos Humanos
 - Dados Financeiros
 - Biblioteca
 - Informações Adicionais

IMPORTANTE

Novidade do Censo 2012 para preenchimento dos Dados Financeiros

- Inclusão de uma coluna com dados financeiros de 2011 para auxiliar o preenchimento dos dados financeiros de 2012;

Módulo Cursos

- São carregados todos os Cursos (em atividade, atividade parcial, em extinção e os extintos 2012);
- Cursos sem aluno vinculado devem ser justificados como:
 1. Curso Extinto
 2. Curso Novo
 3. Curso ativo sem demanda
 4. ***Curso representado por outro código de curso***

Módulo Curso

- ***Curso representado por outro código de curso:***
 - Todos os docentes e alunos do curso representado por outro código serão automaticamente migrados para o curso informado;
 - As seguintes informações do aluno serão apagadas: turno, polo e formas de ingresso.

Obs: Esta operação é irreversível

- Os dados de docentes e alunos preenchidos no código de curso representado serão utilizados no cálculo do CPC e IGC

Módulo Curso

Cursos a distância

- Todos os cursos EaD estão vinculados a todos os polos cadastrados na IES;
- Polos duplicados (códigos distintos para mesmo endereço): escolher apenas um polo para vincular alunos;
- Não há impedimento de fechamento do Censo para as IES com polos sem alunos vinculados;
- Após o fechamento final do censo, os polos que não tiverem alunos vinculados serão excluídos;
- A visualização dos locais de oferta dos cursos a distância está disponível **apenas** após seleção do curso, na aba Polo.

Módulo Curso

- O INEP não faz comparação entre vagas autorizadas e ofertadas em **processo seletivo**, que podem ter valores diferentes;
- A IES deve estar atenta às vagas autorizadas, pois o número de vagas oferecidas, informadas no censo, deve ser menor ou igual ao total de vagas autorizadas;
- **Vagas em processo seletivo**: número de vagas **novas** oferecidas anualmente, em cada turno de funcionamento (Vestibular, ENEM, SISU, outros), constantes dos editais expedidos pela IES;
- **Não devem ser informadas**:
 - Vagas oferecidas por processos seletivos que visem a reposição de vagas remanescentes/ociosas. Ex: não preenchidas em anos anteriores, abandono, óbito, não aproveitamento mínimo, transferência interna ou transferência externa.

Módulo Curso

Vagas autorizadas no curso: 100;

Em 2012, a IES realiza 2 processos seletivos distribuídos da seguinte forma:

- No 1º semestre oferece 100 vagas e são preenchidas apenas 45.
- No 2º semestre, oferece as vagas não ocupadas (55) e preenche 50 vagas;
- Realiza, ainda, no 2º semestre, processo seletivo para **transferência externa** para preenchimento de 20 vagas **remanescentes** no curso.

As vagas oferecidas nos processos seletivos foram 100 e, os ingressantes, 95. As 20 vagas para preenchimento de vagas remanescentes não devem ser informadas e os alunos ingressantes por transferência externa devem ser informados em

Outras formas de ingressos;

Módulo Aluno

- São carregados para o censo 2012 todos os alunos com situação de **cursando** e com **matrícula trancada** no censo de 2011.
- Todos os alunos **carregados** deverão ter os vínculos atualizados para 2012.
- Caso não sejam feitas as atualizações do vínculo destes alunos, a IES não conseguirá fechar o módulo aluno e conseqüentemente fazer o fechamento geral.
- A partir de 2011, somente o aluno estrangeiro poderá ser incluído sem CPF e; neste caso, a inclusão poderá ser efetuada apenas pelo módulo **on line**.

Observações Importantes

Situação do aluno:

- ✓ Deve ser informada a situação dos alunos com base no mês de dezembro de 2012:



Censup 2012

IES TREINAMENTO				
Curso	Aluno	1º Semestre	2º Semestre	Dezembro de 2012
Administração	Cebolinha	Trancado	Cursando	Cursando
Administração	Cascão	Cursando	Trancado	Trancado
Administração	Mônica	Formado		Formado
Administração	Anjinho	Cursando	Falecido	Falecido
Administração	Magali	Desvinculado	Formado	Formado
Administração	Bidu	Cursando	Cursando	Cursando
Administração	Floquinho	Transferido para outro curso na mesma IES		Transferido para outro curso na mesma IES
Direito	Floquinho		Cursando	Cursando

Módulo Aluno

Alunos Transferidos

- Aluno Transferido para Outro Curso na Mesma IES terá, necessariamente, duas situações de vínculo:
 - Curso de origem: “Transferido para outro curso na mesma IES”
 - Cursos para o qual foi transferido: “cursando”, “trancado”, “formado”, “falecido” ou “desvinculado”

Módulo Aluno

Formas de Ingresso

- Existem duas possibilidades de ingresso: **Processo Seletivo** (Vestibular, Enem e Outros tipos de seleção) e **Outras formas de ingresso**.
 - Exemplo: A IES faz entrevista para selecionar seus candidatos. Entrevista é considerada um tipo de processo seletivo, então a forma de ingresso dos alunos ingressantes será Outros tipos de seleção.

Módulo Aluno

Formas de Ingresso

- **Outras formas de ingresso 2012** - Englobam processos não seletivos e seletivos **distintos** dos realizados para preenchimento de vagas **NOVAS** oferecidas anualmente. Asseguram o ingresso de alunos no ensino superior, tais como:
 - Matrícula Cortesia
 - Convênio
 - Decisão Judicial
 - Transferência “ex-officio”
 - Admissão de Diplomados
 - Reingresso
 - Transferências(externa e interna).

Módulo Aluno

Data de Ingresso

- A IES oferece 300 vagas para os processos seletivos de 2012;
- Realiza o processo seletivo (vestibular, por exemplo) com 300 vagas em dezembro de 2011 e efetiva a matrícula nesse mesmo ano, com início das aulas em 2012;
- As vagas em processo seletivo para 2012 da IES são 300, que correspondem as vagas oferecidas para o ano de 2012.
- A data de ingresso dos alunos deve ser a mesma do início das aulas, ou seja, em 2012, mesmo tendo realizado o processo seletivo e a matrícula em 2011;

Nesse caso, a IES não deve considerar a data de matrícula como data de ingresso.

Área Básica

- Os cursos que possuem área básica informarão vagas na **ÁREA BÁSICA**;
- Após definição do curso que receberá o grau acadêmico, a situação de vínculo do aluno na área básica será “transferidos para outro curso na mesma IES”;
- A data de ingresso do aluno no curso “escolhido” será a mesma da área básica;
- **ÁREA BÁSICA não é curso**, portanto, não existe alunos vinculados com a situação de **formados**.

Módulo Aluno

Mudanças

- **Vínculo do aluno ao curso:**

- Inclusão das variáveis: “Semestre de conclusão do Curso” e “PARFOR” (para alunos vinculados aos cursos de licenciatura);
- Alteração da denominação do campo “Aluno concluiu ensino médio em escola pública” para “Tipo de escola que o aluno concluiu o Ensino Médio”;
- Alteração da denominação “Atividade Complementar” para “Atividade Extracurricular”;
- Obrigatoriedade de “Justificar Vínculos de alunos em anos anteriores”;
- Obrigatoriedade do conhecimento / ciência dos avisos gerados para cada módulo;
- Possibilidade de detalhamentos dos avisos;

Justificativa do vínculo do aluno de 2011 para 2012

- Justificativas de vínculos de alunos nos anos anteriores para ajustar incompatibilidades na trajetória do aluno de 2011 para 2012.
- Ex:
 - Alunos com situação de vínculo (“formado”, “falecido” e “transferido para outro curso na mesma IES”) em 2011, declarados novamente no Censo 2012 com o mesmo tipo de vínculo no mesmo curso e na mesma IES;
 - Alunos não informados em Censos anteriores
 - Data de ingresso diferente de 2011

Ações para justificativas dos vínculos incoerentes

- **Desvincular aluno:** (para desvincular o aluno ao respectivo curso no Censo 2012). Esta opção deverá ser selecionada quando o aluno foi corretamente informado, no Censo anterior, como “Falecido” ou “Formado” ou “Transferido de curso na mesma IES”, não sendo necessário declará-lo novamente em 2012 ou a IES informou um aluno erroneamente.
- **Justificar aluno informado com erro no(s) ano(s) anterior(es):** (para manter o vínculo do aluno ao respectivo curso no Censo 2012, registrando o erro no ano anterior). Esta opção deverá ser selecionada quando o vínculo do aluno ao curso foi informado erroneamente no Censo anterior, como “Falecido” ou “Formado” ou “Transferido de curso na mesma IES” ou Data de ingresso informada incorretamente.

Ações para justificativas dos vínculos incoerentes

- **Justificar aluno readmitido no curso:** (para manter o vínculo do aluno ao respectivo curso no Censo 2012, registrando a readmissão **SEM** a realização de **NOVO PROCESSO SELETIVO**). Esta opção deverá ser selecionada quando o vínculo havia sido informado, no Censo anterior, com a situação “Transferido de curso na mesma IES” e, em 2012, o aluno foi readmitido no mesmo curso.
- **Corrigir data de Ingresso:** (a data de ingresso anterior estava correta e foi alterada este ano erroneamente).
- **Novo Ingresso no mesmo Curso:** (a data preenchida no censo anterior estava correta e a data informada neste censo também, pois o aluno fez um novo ingresso no mesmo curso).

Situação do Aluno e Data de Ingresso no mesmo curso e na mesma IES

Censo 2011				Censo 2012		
Curso	Aluno	Data de Ingresso Censo 2011	Situação Aluno Censo 2011	Data de Ingresso Censo 2012	Situação do aluno Censo 2012	Validação
Administração	Machado de Assis	02/01/2010	Cursando	02/01/2010	Falecido	
Administração	Manuel Bandeira	02/01/2009	Formado	02/01/2009	Formado	Justificar
Administração	Anísio Teixeira	05/03/2009	Falecido	05/07/2012	Formado	Justificar

Situação do Aluno e Data de Ingresso no mesmo curso e na mesma IES

		2011		2012		
Curso	Aluno	Data de Ingresso Censo 2011	1º Semestre 2012	2º Semestre 2012	Dezembro de 2012	Data de Ingresso Censo 2012
Administração	Afonso José de Souza	02/01/2010	Transferido		Transferido	02/01/2010
Direito	Afonso José de Souza			Cursando	Cursando	02/01/2012



Justificativa de inclusão de alunos com ano de ingresso diferente de 2012

Censo 2011				Censo 2012		
Curso	Aluno	Data de Ingresso Censo 2011	Situação Aluno Censo 2011	Data de Ingresso Censo 2012	Situação do aluno Censo 2012	Ação
Economia	Renan Dourado	--	--	02/01/2010	Cursando	<ul style="list-style-type: none">- Curso ou local de oferta inexistente no Censo 2011- Aluno não informado em anos anteriores- data de ingresso incorreta(corriger)

Informações do Aluno

- Maior atenção sobre as definições das situações de vínculo do aluno e data de ingresso:
 - Cursando
 - Matrícula Trancada
 - Desvinculado do Curso
 - Formado
 - Falecido
 - Transferido para outro Curso na mesma IES
 - Data de ingresso

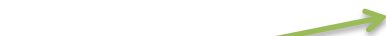
Cálculo de Ingressante e Matrículas

Ingressantes



Data de ingresso entre 1° de Janeiro até 31 de Dezembro do ano de referência do Censo

Matrículas



Formados



Cursando

Módulo Docente

- Foram carregados para o Censo 2012 todos os registros de docentes “em exercício” na IES, exceto aqueles que não estavam na IES em 31 de dezembro de 2011;
- Todos os docentes carregados para o censo 2012, devem ter o **Vínculo do Docente com a IES atualizado**;
- Inclusão de um novo docente: somente com CPF;
- Caso o docente não esteja mais vinculado à IES o registro não deve ser enviado na carga de dados ou a exclusão do vínculo com a IES deve ser feita no módulo ***on-line***.

Módulo Docente

- Todos os docentes vinculados à IES no período de janeiro a dezembro de 2012, que atuaram na IES, devem ser cadastrados, inclusive aqueles que se encontravam **temporariamente** afastados, ou seja, docentes que não exerceram atividade docente no período de referência do Censo, **exceto** docentes exclusivos da pós-graduação **lato sensu**.

Observações Importantes

- ✓ Para o docente em exercício, deve ser informado no censo todos os docentes que atuaram na IES pelo menos 16 dias do ano, **exceto** docentes exclusivos da pós-graduação **lato sensu**.
- ✓ Docente tinha vínculo com a IES em **31/12/2012?**

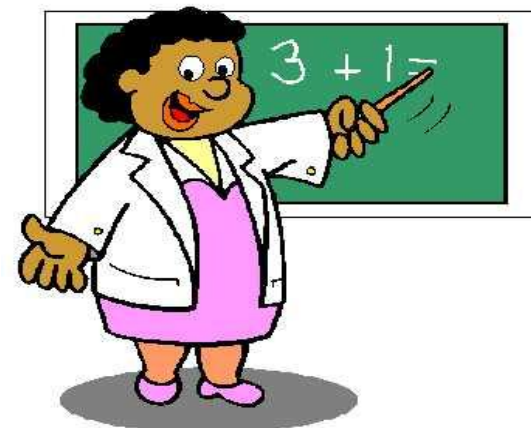


Observações Importantes

- Somente será possível vincular cursos a docentes que tiver **atuação** em:
 - Ensino em curso de graduação presencial
 - Ensino em curso de graduação a distância
 - Ensino em curso sequencial de formação específica.

Módulo Docente

- Situação do Docente na IES
 - Em Exercício
 - Afastado para Qualificação
 - Afastado para exercício para outros órgãos/ entidades
 - Afastado por outros motivos



Afastamento docente

- Afastamento para mandado eletivo: deve ser enquadrado como “afastado para exercício em outros órgãos/entidades”;
- Afastamento para tratamento de saúde: por enquanto, deve ser enquadrado como “afastado por outros motivos”;
- Afastamento sem remuneração: deve ser enquadrado como “afastado por outros motivos”.

Obs: Licença sem remuneração = afastamento para tratar de assuntos de interesses particulares.

Situação de vínculo do docente

- Questionamento sobre exercício de férias:
 - Se o docente exercer atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação por, no mínimo, 16 dias no ano de referência do Censo e gozar de férias, ele deve ser considerado como "esteve em exercício".
- Questionamento sobre o período de afastamento:
 - Se o docente exercer atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação por, no mínimo, 16 dias no ano de referência do Censo, ele deve ser considerado como "esteve em exercício". Se ele estiver afastado da IES (pelos motivos de afastamentos listados no Censo) e não cumprir pelo menos 16 dias, deve ser considerado como afastado.

Escolaridade e Grau de Formação do Docente

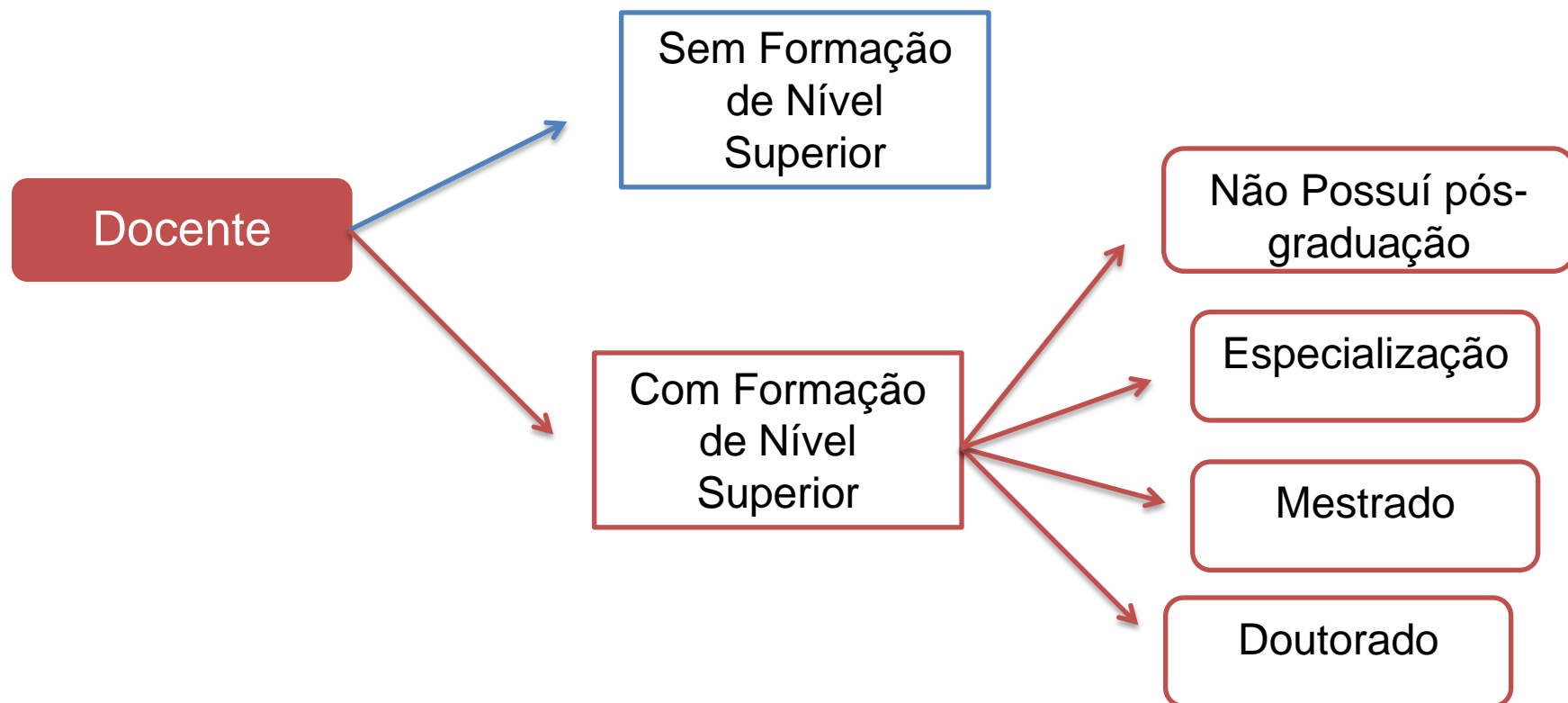
Grau de formação do docente:

- Deve ser informada a opção, correspondente ao **mais alto grau de formação** do docente.

Informações do Docente

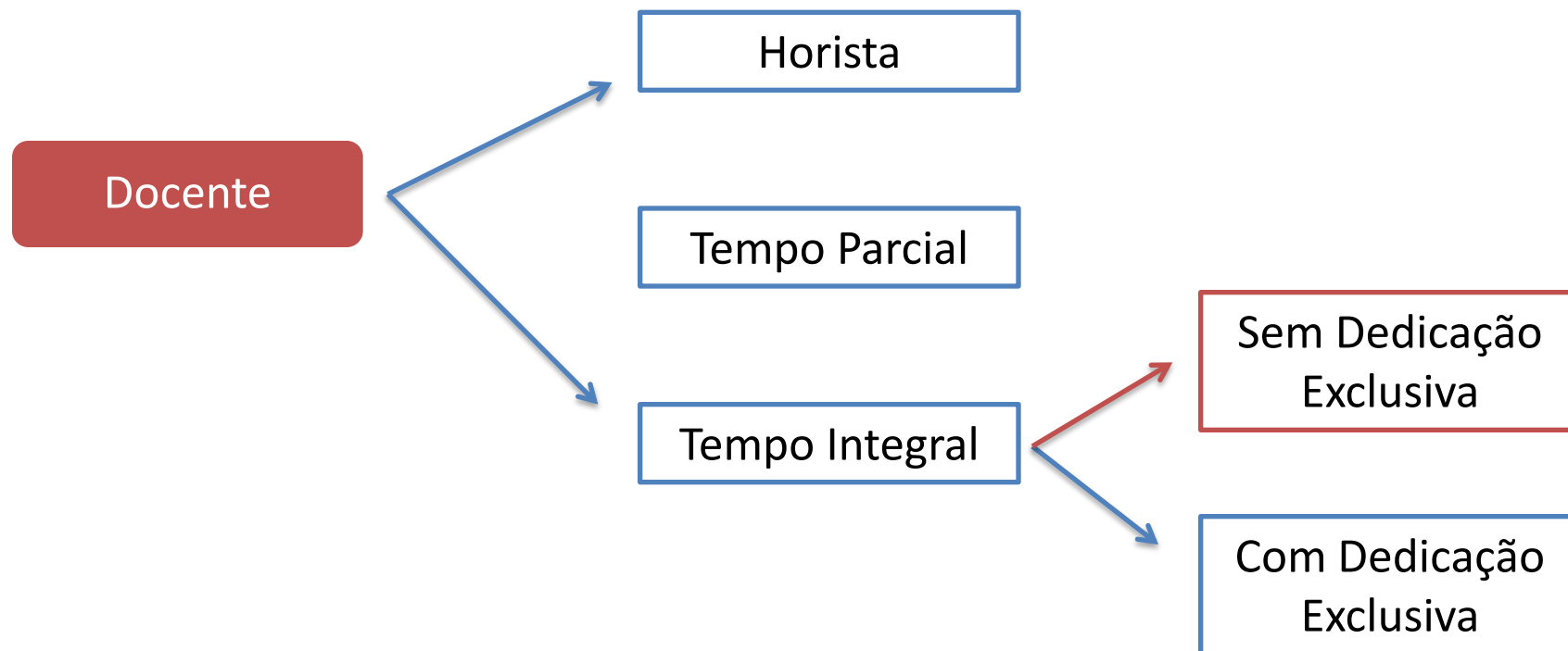
Escolaridade e Grau de Formação

- Vínculo do Docente com a IES



Regime de Trabalho do Docente

- Vínculo do Docente com a IES



Módulo Segurança

- Controle de Usuários
 - Inep entrou em contato com todas as IES para atualizar os dados cadastrais do PI;
 - Um único PI por IES;
 - Um mesmo CPF pode ter mais de um perfil de acesso.
- Definir Perfis de Acesso
 - Baseado em ações no sistema.
- Troca de Senha
 - Senha pode ser alterada a qualquer momento.
- Superusuário:
 - Apenas um por IES, porém, o PI pode criar outro usuário com todas as permissões do PI;
 - Restrição: o usuário criado com as permissões do PI **não poderá** criar novos usuários.

Módulo Migração

- Possibilidade de importação dos dados “Justificar Vínculos de alunos em anos anteriores”;
- Backup dos dados do ano anterior, após a limpeza dos dados.

Cronograma

- **Cronograma de Realização do Censo 2012**
(Período de 01/02/2013 a 12/08/2013)
 - Coleta dos dados: 4 de Fevereiro a 26 de abril - IES
 - Verificação da consistência dos dados: 29 de Abril a 13 de maio - Inep
 - Conferência, retificação e validação dos dados: 14 de maio a 19 de junho - IES
 - Consolidação e homologação dos dados: 20 de junho a 12 de Julho - Inep
 - Preparação dos documentos para divulgação do dados: 15 de Julho a 12 de agosto - Inep

Inovações Censo 2012

- Acertos ou justificativas de vínculos de alunos de anos anteriores disponível no módulo aluno:
 - Aplicação;
 - Migração dos dados dos acertos ou justificativas;
- Relatórios de séries históricas com as principais variáveis para homologação no fechamento final do Censo;
- Relatório de avisos com possíveis erros para confirmação / ciência ou acertos:
Exemplos:
 - Alunos falecidos em uma IES e com vínculo ativo em outra IES;
 - Docentes sem graduação em uma IES e com doutorado ou mestrado em outras IES;

IMPORTANTE

- Agilizar o Preenchimento:
 - O período de conferência e validação **não deve** ser usado para preenchimento dos dados coletados pelo Censo.
- Atenção na conferência dos Relatórios:
 - Após período de conferência e validação dos dados não é possível qualquer alteração.

Recursos Auxiliares

- *Hotsite* - <http://censosuperior.inep.gov.br/>
 - Navegação guiada
 - Manuais, questionários
 - Documentos de migração
 - Perguntas frequentes
 - Contatos
- Sistema - <http://sistemascensosuperior.inep.gov.br/>

Obrigada!



censosuperior@inep.gov.br



(61) 2022.3122

(61) 2022.3128

(61) 2022.3130

(61) 2022.3131

(61) 2022.3132

(61) 2022.3138